FICHA NORMALIZADA OFERTA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Diretiva N.º 6/2015 Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

Parte I - IDENTIFICAÇÃO DO COMERCIALIZADOR E DA OFERTA	
Comercializador	Audax Renovables S.A – Sucursal em Portugal – Miraflores Office Center, Avenida das Túlipas, Nº6 – 18, 1495-158 Algés – C.R.C de Lisboa N.I.P.C. 980642841
Ofertas Comerciais	Classic
Segmento da oferta	Clientes Baixa Tensão Normal (BTN) com potência elétrica de 1.15 kVA a 41.40 kVA e/ou Clientes com consumo anual de gás até 10.000 m^3
Contactos comerciais	**Contacto:** 211 205 758 (dias úteis das 9h às 18h, custo de uma chamada local **Página de Internet:** www.audaxrenewables.pt **Email Geral:** info@audaxrenewables.pt **Email de Apoio ao Cliente:** clientes@audaxrenewables.pt **Comunicações Postais:** Miraflores Office Center, Avenida das Túlipas, Nº6 – 18, 1495-158 Algés
Contacto para assistência técnica, avarias e leituras	

DISTRIBUIDORA	LINHA DE AVARIAS	COMUNICAÇÃO DE LEITURAS
Beiragás	800 508 800	800 507 514
Dianagás	800 020 039	800 507 515
Duriensegás	800 209 999	800 507 511
Portgás	800 215 215	800 500 330
Lisboagás	800 201 722	800 507 513
Lusitaniagás	800 200 157	800 507 510
Medigás	800 500 063	800 507 516
Paxgás	800 020 041	800 507 517
Setgás	800 273 030	800 507 512
Tagusgás	800 500 005	800 262 000
E-REDES	800 506 506	800 507 507

Audax Renovables, S.A. – SUCURSAL EM PORTUGAL - Miraflores Office Center, Avenida das Túlipas nº 6 - 18 (1495 -158, Algés) - NIPC: 980642841 www.audaxrenewables.pt

Parte II - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA OFERTA

Fornecimento	☐ Eletricidade ☐ Gás Natural
Duração	Até à data de _____ (dd-mm-aaaa) – Renovação Automática
Validade da oferta	Data da Oferta: _____(dd-mm-aaaa) Versão das Condições Económicas: _____ ☐ Permanente ☒ Promocional*Campanha limitada e Condicionada ao número de adesões.
Fidelização	☐ Não ☒ Sim, por 12 meses** Benefício associado: Desconto no termo de energia de 25% já incluído em tarifário. Custo quebra de fidelização: **No caso de rescisão do Contrato pelo CLIENTE, antes do final do período de duração acordado, o CLIENTE perderá o direito a todos os descontos, bônus ou benefícios aplicados pela AUDAX durante o período em que o fornecimento esteve ativo com AUDAX, cujo valor será cobrado ao CLIENTE; A rescisão do Contrato antes da data de término do período acordado, seja devido à violação das obrigações de pagamento pelo CLIENTE ou devido ao cancelamento antecipado do mesmo, dará origem a uma penalização económica consistindo: (a) No caso do fornecimento de energia elétrica, indemnização equivalente a 5% da estimativa de energia pendente de fornecimento pelo preço faturado até ao momento, excluindo descontos aplicados, durante o primeiro ano do contrato, exceto quando a rescisão for por alteração das condições económicas por parte da AUDAX de acordo com o estipulado na cláusula 2.5. Adicionalmente, caso tenha sido acordado um preço fixo e a potência contratada seja superior a 20,70 kVA, o incumprimento do compromisso de permanência pelo CLIENTE da prorrogação acordada resultará numa indemnização equivalente ao resultado da liquidação correspondente à cobertura de preços realizada pela Audax e que era necessária para poder fazer a oferta a um preço fixo. Para clientes com potência contratada superior a 20,70 kVA e na modalidade Preço Fixo, deverão ser observadas as penalizações e / ou indemnizações estabelecidas no Anexo das Condições Económicas. (b) No caso de fornecimento de gás, uma penalidade equivalente a 15% do valor anual estimado de fornecimento de gás pendente pelo preço faturado até ao momento, excluindo descontos aplicados, que será aplicável tanto ao primeiro ano do contrato como às prorrogações subsequentes. Não obstante, em consumidores (uso doméstico) o período de fidelização é aplicável apenas aos 12 primeiros meses.
Indexação de preço	☐ Preços indexado na eletricidade ☐ Preço indexado no gás natural Este preço é variável e resulta das oscilações do mercado energético, sendo que o CLIENTE paga o preço de compra de energia em mercado mais as despesas inerentes à comercialização e os gastos operativos AUDAX.
Faturação	Periodicidade: Mensal Pagamento até 15 dias úteis após a emissão da fatura. Excecionalmente pagamento autorizado a_____dias úteis após a emissão da fatura. (Obrigatória autorização prévia que deve constar anexa ao contrato final). ☐ Fatura eletrónica obrigatória ☐ Modalidade de pagamento fixo
Meios de pagamento	☐ Multibanco ☐ Débito Direto Preço diferenciado? ☐ Não ☐ Sim Se sim, quais os que têm custo adicional _____
Envio de Fatura	☐ Eletrónica ☐ Via CTT
Prazo de resposta a reclamações	Dias úteis: 15 ☒ Com compensação. Valor da compensação: 5 €
Serviços adicionais	Serviço: _____ Custo mensal de _____€

Audax Renovables, S.A. – SUCURSAL EM PORTUGAL - Miraflores Office Center, Avenida das Túlipas nº 6 - 18 (1495 -158, Algés) - NIPC: 980642841 www.audaxrenewables.pt

Canal:

Condições Económicas T1 CEV2205

Parte III - FORNECIMENTO DE ELECTRICIDADE E GÁS NATURAL

CPE

PT

Potência contratada na Eletricidade (Coloque um visto na potência aplicável)

☐ 1.15 kVA ☐ 5.75 kVA ☐ 17.25 kVA ☐ 41.40 kVA
☐ 2.30 kVA ☐ 6.90 kVA ☐ 20.70 kVA
☐ 3.45 kVA ☐ 10.35 kVA ☐ 27.60 kVA
☐ 4.60 kVA ☐ 13.80 kVA ☐ 34.50 kVA

Preço total

_____, para fornecimento indicativo de 100 kWh/mês

Preço atual de energia:

REDES		PREÇO POTÊNCIA				PREÇO ENERGIA						
TARIFA ACESSO	POTÊNCIA CONTRATADA	CONSUMO ANUAL < 20.000 kWh e ano		CONSUMO ANUAL > 20.000 kWh e ano		PREÇO FIXO (€/kWh)						PREÇO INDEXADO*
						SIMPLES	BI-HORÁRIO		TRI-HORÁRIO			
		€/MÊS	€/DIA	€/MÊS	€/DIA	ENERGIA	FORA VAZIO	VAZIO	PONTA	CHEIA	VAZIO	GOh
BTN	1,15 kVA	6,916	0,2274	0,916	0,0301	0,296428	0,323186	0,245755	—	—	—	1,7 c€/kWh
	2,30 kVA	7,834	0,2576	1,834	0,0603	0,296428	0,323186	0,245755	—	—	—	
	3,45 kVA	8,750	0,2877	2,750	0,0904	0,296428	0,323186	0,245755	0,417852	0,296837	0,245755	
	4,6 kVA	9,665	0,3178	3,665	0,1205	0,296428	0,323186	0,245755	0,417852	0,296837	0,245755	
	5,75 kVA	10,584	0,3480	4,584	0,1507	0,296428	0,323186	0,245755	0,417852	0,296837	0,245755	
	6,9 kVA	11,499	0,3781	5,499	0,1808	0,296428	0,323186	0,245755	0,417852	0,296837	0,245755	
	10,35 kVA	14,249	0,4685	8,249	0,2712	0,296428	0,323186	0,245755	0,417852	0,296837	0,245755	
	13,8 kVA	16,999	0,5589	10,999	0,3616	0,296428	0,323186	0,245755	0,417852	0,296837	0,245755	
	17,25 kVA	19,748	0,6493	13,748	0,4520	0,296428	0,323186	0,245755	0,417852	0,296837	0,245755	
	20,7 kVA	22,498	0,7397	16,498	0,5424	0,296428	0,323186	0,245755	0,417852	0,296837	0,245755	
	27,6 kVA	27,997	0,9205	21,997	0,7232	—	—	—	0,407005	0,295957	0,242107	
	34,5 kVA	33,497	1,1013	27,497	0,9040	—	—	—	0,407005	0,295957	0,242107	
	41,4 kVA	38,996	1,2821	32,996	1,0848	—	—	—	0,407005	0,295957	0,242107	

Cálculo do preço indexado: O valor mensal do preço a pagar pelo cliente é calculado à hora. É multiplicado o preço hora calculadode acordo com a seguinte fórmula, pelo consumo-horário no ponto de entrega do cliente. Adicionalmente aplica-se um CustoFinanceiro de 0,3% sobre todos os componentes do contrato.

$$PEh = (PMDh + CGSh)*(1+Perdas) + PAeh + GOh$$

Onde: **PEh** = Preço horário energia

PAeh = Custos de acesso às redes (Transporte, distribuição e uso

PMDh = Preço mercado diário território português (OMIE)
CGSh = Custos do gestor do sistema + Desvio (REN)

Informação do indexante disponível em: audaxrenewables.pt

Opção tarifária

☐ Simples ☐ Bi-Horária ☐ Tri-horária

Emissões CO_2

0 g CO_2/100 kWh, de acordo com a última informação anual. Energia 100% Renovável.

CUI

PT

Escalão de Gás Natural (Coloque um visto no escalão aplicável)

☐ Escalão 1º. ≥ 220 m^3
☐ Escalão 2º. ≤ 500 m^3
☐ Escalão 3º. ≤ 1.000 m^3
☐ Escalão 4º. ≤ 10.000 m^3

Preço total

_____, para fornecimento indicativo de 100 kWh/mês

Audax Renovables, S.A. – SUCURSAL EM PORTUGAL - Miraflores Office Center, Avenida das Túlipas nº 6 - 18 (1495 -158, Algés) - NIPC: 980642841 www.audaxrenewables.pt

Preço atual de energia:

TARIFA	CONSUMO ANUAL (m^3/ano)	CONSUMO ANUAL (kWh/ano)	ESC	PREÇO FIXO		PREÇO FIXO ENERGIA	PREÇO INDEXADO
				< 3 mês (€/dia)	> 3 mês (€/dia)	(€/kWh)	GOd (cent.€/kWh)
BP	0-220	0-2.600	1º	0,15	0,1875	0,16842	3,5
	221-500	2.601-5.900	2º	0,1795	0,2244	0,15787	2,8
	501-1.000	5.901-11.900	3º	0,2146	0,2683	0,14882	2,1
	1.001-5.000	11.901-59.300	4º	0,2623	0,3279	0,14793	2,1
	5.001-10.000	59.301-118.600	4º	0,2623	0,3279	0,14093	1,4
BP*	10.001-100.000	118.601-1.186.000	—	3,7512	4,689	0,1258	1,1
	> 100.001	> 1.186.000	—	12,0431	15,0539	0,12149	1

Cálculo do preço indexado O preço diário calculado de acordo com a seguinte fórmula será multiplicado pelo consumo diário do cliente com base no perfil diário calculado de acordo com o perfil do Consumo Diário verificado correspondente à Distribuição publicado pela REN no seu site. Além disso, um custo financeiro de 0,3% será aplicado a todos os componentes do contrato, incluindo o IVA.

$$TEd= (Mibgasd+Dd+VIP)*(1+Perdas)+COSd+ GOd+TAR$$

Onde:
- TE_d = Termo de energia
- $Mibgas_d$ = Preço referência Mibgas
- COS_d = Custo estratégico reservas de gás
- VIP = Custo de Interconexão Espanha-Portugal
- D_d = Desequilíbrio na programação
- TAR = Tarifa de acesso às redes segundo cliente
- GO_d = Despesas operacionais

Informação do indexante disponível em: audaxrenewables.pt

Parte IV - INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR

Tarifa Social

A tarifa social da eletricidade só está disponível para quem tenha um contrato de fornecimento em seu nome com uma potência contratada igual ou inferior a 6,9 KVA, destinado exclusivamente ao uso doméstico em habitação permanente. Além disso, é necessário que os clientes sejam considerados "economicamente vulneráveis".
Para esse efeito, devem beneficiar de uma das seguintes prestações sociais:

- Complemento solidário para idosos
- Rendimento social de inserção
- Subsídio de desemprego
- Abono de família (1º escalão para o Gás)
- Pensão social de invalidez do regime especial de proteção na invalidez ou do complemento da prestação social para a incluso
- Pensão social de velhice (não está incluído no gás)

Para mais informações, contacte 211 205 750 (dias úteis 9-18h, custo chamada local) ou contratacao@audaxrenewables.pt

Clientes com necessidades especiais

Poderá solicitar à AUDAX o seu registo como cliente com necessidades especiais junto do Operador da Rede de Distribuição respetivo, nos termos do disposto no RQS e RRC, mediante apresentação de documentação que ateste essa condição. O registo é voluntário e da inteira responsabilidade do cliente. São considerados clientes com necessidades especiais, nos termos dos regulamentos aplicáveis ao sector elétrico e de gás natural:

a) Clientes com limitações no domínio da visão: cegueira total ou Hipo visão;
b) Clientes com limitações no domínio da audição – surdez total ou hipoacusia;
c) Clientes com limitações no domínio da comunicação oral;
d) Clientes com limitações no domínio do olfato, que impossibilitem a deteção da presença de gás natural ou clientes que coabitem com pessoas com estas limitações, no âmbito do setor do gás natural.

No caso de incapacidade temporária, o registo como cliente com necessidades especiais tem a validade de um ano, devendo ser renovado caso se mantenha a situação que justificou a sua aceitação.

Rotulagem Energética e Impactos ambientais

Esta informação pode ser consultada através do site:

Rotulagem Energética: https://www.audaxrenewables.pt/pt/ajudamos-te/evolucao-mix-de-producao
Impactos ambientais: https://www.audaxrenewables.pt/pt/ajudamos-te/impactes-ambientais

A origem da energia da Audax Renovables S.A. – Sucursal em Portugal 2021

***Repartição da energia comercializada por tecnologia Audax Renewables* – Sucursal em Portugal 1º Trimestre 2022**

Audax Renovables, S.A. – SUCURSAL EM PORTUGAL - Miraflores Office Center, Avenida das Túlipas nº 6 - 18 (1495 -158, Algés) - NIPC: 980642841 www.audaxrenewables.pt